



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 64/2019**

**CONTRATO Nº 77/SLC/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.596/2017**



O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Engº Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **AMBIQUIM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. EPP**, com sede à Rua Adelina Arminda de Oliveira, nº 112, na cidade de Mauá/SP, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 11.294.959/0001-01, neste ato representado por seu Diretor, senhor Wagner Minussi, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 77/SLC/2017, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual de 11,69% (onze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), correspondente a R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil) referente ao acréscimo de 200.000 kg de agente químico inibidor de gás sulfídrico com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o acréscimo, o contrato assinado em 18/12/2017, contados a partir do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2019 a encerrar-se no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2020, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI  e conferido por Priscila Gonçalves de T.P. Leite – Chefe D.A. 



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – O valor do presente termo importa em R\$2.712.992,00 (dois milhões, setecentos e doze mil, novecentos e noventa e dois reais).

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 22 de outubro de 2019.

**ENGº MAURÍCIÃO PONGITOR**

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS**

Fiscalizador

**WAGNER MINUSSI**

Diretor da Ambiquim Indústria Química Ltda EPP.

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Priscila Gonçalves T. P. Leite  
Chefe do Departamento Administrativo

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI e conferido por Priscila Gonçalves de T.P. Leite – Chefe D.A.



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** AMBIQUIM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. EPP.



**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 077/SLC/2017 – ADITAMENTO.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE AGENTE QUÍMICO PRECIPITADOR DE SULFETO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 22 de outubro de 2019.

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI  e conferido por Priscila Gonçalves de T.P. Leite – Chefe D.A. 





**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

**Responsáveis que assinaram o ajuste:  
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

Nome: José Fernando dos Santos

Cargo: Chefe do Departamento de Tratamento de Esgoto

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: fernandosantos@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) [REDACTED]

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**Pela CONTRATADA:**

Nome: Wagner Minussi

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

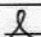

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: ambiquim@ambiquim.com.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (11) 4427-7974

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI  e conferido por Priscila Gonçalves de T.P. Leite – Chefe D. 



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Wagner Minussi

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor.

Empresa: AMBIQUIM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP.

Telefone: (11) 4427-7974

E-mail: ambiquim@ambiquim.com.br

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 22 de outubro de 2019.

AMBIQUIM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP.

Wagner Minussi – Diretor

RG: [REDACTED]

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI e conferido por Priscila Gonçalves de T.P. Leite – Chefe D.A.



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** AMBIQUIM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP.

**CNPJ Nº:** 11.294.9+59/0001-01

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 77/SLC/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2017.

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.


**OBJETO:** FORNECIMENTO DE AGENTE QUÍMICO PRECIPITADOR DE SULFETO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

**VALOR TOTAL DO TERMO (R\$):** R\$2.712.992,00 (dois milhões, setecentos e doze mil, novecentos e noventa e dois reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 22 de outubro de 2019.

  
**Mauri Glão Pongitor**  
Cargo: Diretor Geral  
mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI  e conferido por Priscila Gonçalves de T.P. Leite – Chefe D.A. 